



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
**Comprovante de Abertura do Processo - com validação via QRcode - Dados
anonimizados**
Código - Processo: 1391580

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 127848/2025 Cód. Verificador: 38625K06

Requerente: 120154 - PEDRO FERREIRA DE LIMA
CPF/CNPJ: ***.689.869-**
Endereço: I**A E*****H W***A
Cidade: A*****a
Bairro: F*****A V***A
Fone Res.: (41) 3643-7086 **Fone Cel.:** (41) 99735-5314
E-mail: gab_pedro.ferreira@araucaria.pr.leg.br
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 28/08/2025 10:51
Previsão: 29/08/2025



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE
COM O QR CODE

Anexos

PL 289.2025 PROJETO DE LEI - Toda Vida Importa.pdf
 00 FOLHA INFORMACAO PL.pdf
 Parecer Jurídico 270.pdf
 PARECER CJR 299 2025 AO PL 289 2025 TODA VIDA IMPORTA.pdf
 VOTAÇÃO DE PARECER - 299-2025-CJR PL 289-2025.pdf
 Parecer nº 38.2025.pdf
 VOTAÇÃO DE PARECER - 38-2025-CSMA PL 289-2025.pdf
 1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 289.2025.pdf
 2ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 289.2025.pdf
 Comprovante de Envio Ofício 295-2025 - PL 289-2025.pdf
 Comprovante de Abertura do Processo - 1391580.pdf
 00 FOLHA ENCERRAMENTO.pdf

Observação

Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

PEDRO FERREIRA DE LIMA

Requerente

BIANKA PATRICIA SOUZA

Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 127848/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA

Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Araucária, 28/08/2025 10:51

BIANKA PATRICIA SOUZA



O Vereador **PEDRO FERREIRA DE LIMA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 289/2025

"Institui a criação do Programa Municipal "Toda Vida Importa" e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal "Toda Vida Importa", com o objetivo de promover ações contínuas de proteção, bem-estar, cuidado e defesa dos animais no âmbito do município de Araucária/PR.

Art. 2º O Programa "Toda Vida Importa" tem por diretrizes:

- I - A valorização da vida animal como parte integrante da comunidade;
- II - O estímulo à guarda responsável de animais domésticos;
- III - A promoção de ações educativas nas escolas e espaços públicos;
- IV - O incentivo à adoção responsável de animais abandonados;
- V - O apoio a ações voluntárias desenvolvidas por protetores independentes e organizações não governamentais voltadas à causa animal.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser promovidas em parceria com entidades públicas ou privadas, organizações da sociedade civil, universidades, escolas, protetores independentes e cidadãos interessados.

Art. 4º Esta lei deverá ser regulamentada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

A proteção animal é uma demanda urgente e indispensável no contexto social atual. Animais, tanto domésticos quanto silvestres, vêm sofrendo com o abandono, maus-tratos e a falta de políticas públicas estruturadas. Com o intuito de enfrentar essas questões de forma sistemática e contínua, o Programa "Toda Vida Importa" propõe a criação de uma política pública municipal que assegure os direitos dos animais e promova seu bem-estar de maneira efetiva e permanente.

Entre as iniciativas previstas pelo programa estão: campanhas regulares de castração gratuita; estímulo à adoção consciente; oferta de atendimento veterinário emergencial para animais em situação de rua ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade; ações de fiscalização para coibir maus-tratos; além de atividades de educação ambiental e conscientização da sociedade.

Dada a relevância do tema, é fundamental contar com o apoio do Poder Executivo para que esta proposta se concretize por meio de Lei Municipal, assegurando sua aplicação contínua e eficaz. Assim, justifica-se plenamente a apresentação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de agosto de 2025.



VEREADOR





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1391580 Historico do Processo(182) - Sequência: 3

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: BIANKA PATRICIA SOUZA

Data/Hora: 28/08/2025 11:01



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 127848/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Araucária, 28/08/2025 11:01

BIANKA PATRICIA SOUZA
CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Termo de Recebimento
Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1391580 Historico do Processo(182) - Sequência: 5

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA

Data/Hora: 28/08/2025 11:34



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 127848/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA

Centro de custo incorreto.

Araucária, 28/08/2025 11:34

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1391580 Historico do Processo(182) - Sequência: 7

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: BIANKA PATRICIA SOUZA

Data/Hora: 28/08/2025 11:50



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 127848/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - PRESIDENTE

SEGUE PROJETO DE LEI Nº289/2025 - TODA VIDA IMPORTA.

Araucária, 28/08/2025 11:51

BIANKA PATRICIA SOUZA
CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1391580 Historico do Processo(182) - Sequência: 9

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: NADIA FERNANDA NUNES PEREIRA

Data/Hora: 28/08/2025 11:54



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 127848/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Segue ao Diprole, para inclusão dos expedientes recebidos na próxima sessão plenária.

Araucária, 28/08/2025 11:54

NADIA FERNANDA NUNES PEREIRA
CMA - PRESIDENTE



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Termo de Recebimento
Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1391580 Historico do Processo(182) - Sequência: 11

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA

Data/Hora: 28/08/2025 13:07



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Diretoria Jurídica:

Para Parecer.

Informamos que o presente Projeto de Lei, foi recebido na 27ª Sessão Ordinária do dia 02/09/2025 e o prazo para análise da matéria será de 20 (vinte) dias úteis para cada Comissão designada, prorrogável por mais 5 (cinco) pelo Presidente da Câmara, mediante requerimento fundamentado, conforme o Art. 62, do Regimento Interno.

Em 02 de setembro de 2025.

**KAUANA GOUVEIA
ZITHOVSKI**
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
02/09/2025 16:20:33

Kauana Gouveia Zithovski

Diretora do Processo Legislativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2025 16:20:33-00-03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESESE <https://cipe.com.br/cipe7fb8603ed68c>.





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Juntada

Data: 04/09/2025 11:05

Usuário: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Observação: Juntada de Documentos na data 04/09/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
00 FOLHA INFORMACAO PL.pdf	04/09/2025 11:05



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 127848/2025

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA JURÍDICA

Encaminhado à Diretoria Jurídica para parecer, conforme art. 65 do Regimento Interno da Câmara.

Araucária, 04/09/2025 11:05

ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Juntada

Data: 05/09/2025 10:08

Usuário: LETHICIA CAROLINA BATISTA CEOLIN

Observação: Juntada de Documentos na data 05/09/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
Parecer Jurídico 270.pdf	05/09/2025 11:28



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 127848/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 289/2025

EMENTA: “Institui a criação do Programa Municipal “Toda Vida Importa” e dá outras providências.”

INICIATIVA: Vereador Pedro Ferreira de Lima

PARECER Nº 270/2025

I – DO RELATÓRIO

O Vereador Pedro Ferreira de Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta o Projeto de Lei em epígrafe, conforme ementa acima transcrita.

O projeto vem acompanhado da justificativa, na qual diz em que:

“A proteção animal é uma demanda urgente e indispensável no contexto social atual.

Animais, tanto domésticos quanto silvestres, vêm sofrendo com o abandono, maus-tratos e a falta de políticas públicas estruturadas. Com o intuito de enfrentar essas questões de forma sistemática e contínua, o Programa "Toda Vida Importa" propõe a criação de uma política pública municipal que assegure os direitos dos animais e promova seu bem-estar de maneira efetiva e permanente.

Entre as iniciativas previstas pelo programa estão: campanhas regulares de castração gratuita; estímulo à adoção consciente; oferta de atendimento veterinário emergencial para animais em situação de rua ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade; ações de fiscalização para coibir maus-tratos; além de atividades de educação ambiental e conscientização da sociedade.

Dada a relevância do tema, é fundamental contar com o apoio do Poder Executivo para que esta proposta se concretize por meio de Lei Municipal, assegurando sua aplicação contínua e eficaz.

Assim, justifica-se plenamente a apresentação deste projeto de lei.”

Após breve relatório, segue análise jurídica do projeto, a qual se limita a





analisar sua viabilidade jurídica, cabendo ao Plenário e às Comissões a deliberação sobre o seu mérito.

II – ANÁLISE JURÍDICA QUANTO A PROPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI

De início, cumpre salientar que a análise jurídica se limita a verificar os requisitos de viabilidade jurídica do Projeto, cabendo ao Plenário a deliberação sobre o mérito do projeto.

Além disso, cabe ressaltar que, em relação às proposições legislativas, é competência da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 52, I, e do Regimento Interno, a análise dos “aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico, de técnica legislativa de todas as exceções proposições e elaboração da redação final.”

No mesmo sentido, o art. 54, caput, do Regimento interno expressamente dispõe:

“À Comissão de Justiça e Redação cabe, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno”.

Já no que concerne à iniciativa da propositura do projeto de lei, é de se observar que o Vereador Pedro Ferreira de Lima, é competente para tanto, conforme está expressamente contido no art. 40, § 1º, “a” da Lei Orgânica de Araucária, a saber:

“Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;

(...)"

Verifica-se que o projeto versa sobre assunto de interesse local podendo então o Município de Araucária legislar sobre o assunto. Nesse sentido, consta na Constituição Federal, em seu art. 30, I e posteriormente transcrita para a Lei Orgânica de Araucária, no art. 5º, I que compete ao Município legislar sobre interesse local, a saber:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;





(...)"

Constata-se, também, que o projeto de lei vem acompanhado de justificativa, requisito indispensável cabendo ao Plenário analisar o mérito da proposição.

Além disso, no que tange à eventual criação de despesa para o ente municipal, deve-se frisar o atual entendimento do STF, consolidado em sede de repercussão geral (Tema nº 917 do STF), o qual deve ser considerado na análise de mérito da proposição.

Nessa repercussão geral, o Supremo consolidou o entendimento de que não incorre em vício de constitucionalidade leis de iniciativa de vereadores que criam despesas para a Administração, desde que estas leis não versem sobre a estrutura e atribuições de seus órgãos do Executivo, bem como o regime jurídico dos seus servidores.

Nesse sentido, transcreve-se o referido Tema nº 917 para melhor entendimento, a saber:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II,"a", "c" e "e", da Constituição Federal).

Respeitando-se os parâmetros estabelecidos acima – especificamente de não criar atribuição aos órgãos do Executivo –, portanto, é possível que projeto de iniciativa de vereador incorra em despesa para Administração municipal.

Por último, insta observar que a presente proposição segue as determinações da Lei Federal Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sem prejuízo de, na redação final do projeto de lei a ser elaborado pela Comissão de Justiça e Redação, a Mesa proceder com a correção de erros de linguagem e de técnica legislativa, sem alteração de conteúdo, nos termos do art. 145, I, do Regimento Interno (Resolução nº 01 de 1993) desta Casa.

III – DA CONCLUSÃO





Por todo o exposto, constatando que a matéria em análise é de competência local e que o vereador é competente para legislar, ressalvando-se a necessidade de emenda modificativa no dispositivo mencionado, esta Diretoria Jurídica entende que não há óbice a regular tramitação da proposição

Ressalta-se, que mérito da decisão deve ser submetido à apreciação do Plenário desta Câmara Legislativa, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Dante de previsão regimental, especificamente o art. 52 e inciso (s) do Regimento Interno, deve a proposição ser encaminhada às **Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Meio Ambiente**.

É o parecer.

Diretoria Jurídica, 05 de setembro de 2025.

**MILTON CESAR TOMBA DA ROCHA**
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
05/09/2025 16:37:41

MILTON CÉSAR TOMBA DA ROCHA
DIRETOR JURÍDICO
MATRÍCULA 7423
OAB/PR 46.984

**WILLIAM GERALDO AZEVEDO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
08/09/2025 08:37:42

WILLIAM GERALDO AZEVEDO
ADVOGADO
MATRÍCULA 2080
OAB/PR 83.946





Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: LETHICIA CAROLINA BATISTA CEOLIN

Data/Hora: 08/09/2025 08:38



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 127848/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - PRESIDENTE

SEGUE PARECER JURIDICO

Araucária, 08/09/2025 08:39

LETHICIA CAROLINA BATISTA CEOLIN
CMA - DIRETORIA JURÍDICA



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Termo de Recebimento
Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1391580 Historico do Processo(182) - Sequência: 17

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: ALINE SOCZEK DE PAIVA

Data/Hora: 08/09/2025 10:01



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 127848/2025

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

Encaminhamos o Processo Legislativo nº 127848/2025 (Projeto de Lei nº 289/2025)
para prosseguimento regimental.

Araucária, 08/09/2025 10:02

ALINE SOCZEK DE PAIVA
CMA - PRESIDENTE



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Termo de Recebimento
Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1391580 Historico do Processo(182) - Sequência: 19

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: MARIANA TELES GRESSINGER

Data/Hora: 09/09/2025 13:45



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 127848/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE VAGNER CHEFER

ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR VAGNER CHEFER PARA
EMISSÃO DE PARECER N° 299/2025-CJR EM SETE DIAS ÚTEIS (18/09/2025).

Araucária, 09/09/2025 13:45

MARIANA TELES GRESSINGER
CMA - SALA DAS COMISSÕES



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo Legislativo nº 127848/2025

Parecer Comissão de Justiça e Redação Nº 299/2025

Projeto de Lei nº 289/2025

Relator: Vagner Chefer – PSD

PARECER N° 299,2025

Da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 289/2025, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima, que “Institui a criação do Programa Municipal “Toda Vida Importa” e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 289 de 2025, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima, *que “Institui a criação do Programa Municipal “Toda Vida Importa” e dá outras providências.”*

O Senhor Vereador justifica que o presente a proteção animal é uma demanda urgente e indispensável no contexto social atual. Animais, tanto domésticos quanto silvestres, vêm sofrendo com o abandono, maus-tratos e a falta de políticas públicas estruturadas. Com o intuito de enfrentar essas questões de forma sistemática e contínua, o Programa "Toda Vida Importa" propõe a criação de uma política pública municipal que assegure os direitos dos animais e promova seu bem-estar de maneira efetiva e permanente. Entre as iniciativas previstas pelo programa estão: campanhas regulares de castração gratuita; estímulo à adoção consciente; oferta de atendimento veterinário emergencial para animais em situação de rua ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade; ações de fiscalização para coibir maus-tratos; além de atividades de educação ambiental e conscientização da sociedade.





II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52º Compete

I- à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração da redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento(Art.154, §2º Art.158; Art.159, inciso III e Art.163,2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30. I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º,I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

Art. 30 – Compete aos municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além disso, verifica-se que a legislação discorre sobre o poder e a competência de autoria do vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40,§1º,a, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

Art.40 – O processo legislativo compreende a elaboração de :

§1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;

Tendo em vista o art. 10, II, da L.O.M.A, que estabelece competências sobre, nos ensina, conforme a seguir,





Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

(...)

XVI – propor medidas que complementem a Legislação Estadual e Federal no que couber.

A proposta encontra respaldo no art. 225,§1º, inciso VII, da Constituição Federal, onde determina que :

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

(...)

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

A proteção e a defesa dos direitos dos animais constituem uma pauta de indiscutível relevância no atual cenário social e jurídico. A crescente incidência de casos envolvendo abandono, maus-tratos e negligência contra animais, sejam domésticos ou silvestres, torna necessário que se adote medidas eficazes e permanentes, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da vida e da proteção ao meio ambiente.

O programa denominado Toda Vida Importa, apresenta-se como uma proposta de política pública municipal voltada à promoção do bem-estar animal, com base em diretrizes sustentadas na legislação vigente e nos compromissos assumidos pelo estado no tocante à tutela da fauna.





Cumpre ressaltar que a presente proposição atende as determinações da Lei complementar nº95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis.

III – VOTO

Diante das razões apresentadas acima, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 270/2025 não foi encontrado impedimentos que limitem sua tramitação, sendo assim, no que cabe a Comissão de Justiça e Redação analisar o projeto acima epigrafado, favoráveis ao trâmite.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de setembro de 2025.

**VAGNER JOSÉ CHEFER**
15/09/2025 13:23:52
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VEREADOR VAGNER CHEFER

RELATOR

11.02 CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ 1890





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Juntada

Data: 15/09/2025 13:23

Usuário: VAGNER JOSÉ CHEFER

Observação: Juntada de Documentos na data 15/09/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
PARECER CJR 299 2025 AO PL 289 2025 TODA VIDA IMPORTA.pdf	15/09/2025 13:22



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Termo de Recebimento
Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1391580 Historico do Processo(182) - Sequência: 22

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: VAGNER JOSÉ CHEFER

Data/Hora: 15/09/2025 13:24



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 127848/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

Parecer 299/2025 ao PL 289/2025

Araucária, 15/09/2025 13:24

VAGNER JOSÉ CHEFER
CMA - GABINETE VAGNER CHEFER



DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 16 de setembro de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Francisco Paulo Oliveira e Pedro Ferreira de Lima, membros da Comissão de Justiça e Redação, votaram favoráveis ao Parecer nº 299/2025-CJR, referente ao Projeto de Lei nº 289/2025.

Araucária, 16 de setembro de 2025.



**FRANCISCO PAULO DE
OLIVEIRA**

16/09/2025 16:43:15

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



PEDRO FERREIRA DE LIMA

16/09/2025 15:16:46

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 15:16:03-00-03
PARA CONFIRÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESESE <https://c.ipm.com.br/pac6c9db98369c>.





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Juntada

Data: 16/09/2025 14:51

Usuário: GABRIELA FRANCISCO MATIAS

Observação: Juntada de Documentos na data 16/09/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
VOTAÇÃO DE PARECER - 299-2025-CJR PL 289-2025.pdf	16/09/2025 14:50



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Termo de Recebimento
Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1391580 Historico do Processo(182) - Sequência: 25

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: GABRIELA FRANCISCO MATIAS

Data/Hora: 02/10/2025 10:50



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 127848/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE FABIO PEDROSO

ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR FABIO PEDROSO PARA EMISSÃO DE PARECER N° 38/2025-CSMA EM SETE DIAS ÚTEIS (13/10/2025).

Araucária, 02/10/2025 10:50

GABRIELA FRANCISCO MATIAS
CMA - SALA DAS COMISSÕES



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Termo de Recebimento
Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1391580 Historico do Processo(182) - Sequência: 27

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: FABIO RODRIGO PEDROSO

Data/Hora: 03/10/2025 08:04



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Parecer nº 38/2025

Processo Legislativo 127848/2025

Projeto de Lei nº 289/2025

INICIATIVA: Vereador Pedro Ferreira de Lima

Ementa: "Institui a criação do Programa Municipal 'Toda Vida Importa' e dá outras providências.".

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Pedro Ferreira de Lima, visa instituir o Programa Municipal "Toda Vida Importa", com o objetivo de promover ações contínuas de proteção, bem-estar, cuidado e defesa dos animais no âmbito do Município de Araucária/PR.

Entre as diretrizes previstas estão a valorização da vida animal, o estímulo à guarda responsável, a promoção de ações educativas, o incentivo à adoção responsável e o apoio a ações voluntárias desenvolvidas por protetores independentes e organizações da sociedade civil.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Saúde e Meio Ambiente para análise e emissão de parecer quanto ao mérito relacionado à saúde pública, proteção animal e preservação ambiental.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão reconhece que a proteção e o bem-estar dos animais constituem parte essencial das políticas públicas de saúde e meio ambiente, uma vez que:

- A guarda responsável e o controle populacional de animais, por meio de castrações e cuidados preventivos, impactam positivamente na saúde coletiva;
- A adoção de animais abandonados contribui para a diminuição do número de animais em situação de rua, reduzindo riscos de zoonoses e acidentes;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 08:05:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ipm.com.br/rpb2127a68efd8>





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

- O incentivo à educação ambiental e à conscientização da população está em consonância com os princípios constitucionais da proteção ao meio ambiente e à vida.

A proposta está de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem como com os princípios da Constituição Federal, em especial no que tange ao art. 225, §1º, inciso VII, que determina ser dever do Poder Público proteger a fauna e a flora e vedar práticas que coloquem em risco sua função ecológica ou provoquem extinção de espécies ou crueldade contra os animais.

Além disso, a proposição apresenta viabilidade legal e técnica, cabendo ao Poder Executivo a devida regulamentação por decreto, conforme previsto no art. 4º do projeto.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Meio Ambiente é **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 289/2025, por entender que se trata de uma iniciativa relevante, oportuna e alinhada com os princípios da proteção animal, saúde pública e meio ambiente sustentável.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Araucária – Estado do Paraná



FABIO RODRIGO PEDROSO

03/10/2025 08:05:42

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Fábio Pedroso

Vereador – PL

Relator

Comissão de Saúde e Meio Ambiente





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Juntada

Data: 03/10/2025 08:05

Usuário: FABIO RODRIGO PEDROSO

Observação: Juntada de Documentos na data 03/10/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
Parecer nº 38.2025.pdf	03/10/2025 08:04



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 127848/2025

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

Segue o parecer.

Araucária, 03/10/2025 08:07

FABIO RODRIGO PEDROSO
CMA - GABINETE FABIO PEDROSO



DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 09 de outubro de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fábio Almeida Pavoni e Nilso José Vaz Torres, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente votaram favoráveis ao Parecer nº 38/2025-CSMA, referente ao Projeto de Lei nº 289/2025.

Araucária, 09 de Outubro de 2025.

**NILSO JOSE VAZ TORRES**
09/10/2025 14:06:27
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**FABIO ALMEIDA PAVONI**
09/10/2025 16:23:05
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA**Detalhes:** Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 28/08/2025 10:51**Data Previsão:** 29/08/2025**Juntada****Data:** 09/10/2025 13:54**Usuário:** MARIANA TELES GRESSINGER**Observação:** Juntada de Documentos na data 09/10/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
VOTAÇÃO DE PARECER - 38-2025-CSMA PL 289-2025.pdf	09/10/2025 13:54



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Termo de Recebimento
Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1391580 Historico do Processo(182) - Sequência: 31

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: MARIANA TELES GRESSINGER

Data/Hora: 09/10/2025 16:28



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 127848/2025

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhado à DIPROLE para prosseguimento regimental.

Araucária, 09/10/2025 16:30

MARIANA TELES GRESSINGER
CMA - SALA DAS COMISSÕES



Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Projeto de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Data/Hora: 14/10/2025 16:05



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 36ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

DATA: 04/11/2025

MATÉRIA: Projeto de Lei n° 289/2025

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela maioria dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 11	CONTRÁRIOS: 00	IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 01
-----------------------	-----------------------	------------------------------------

AUSÊNCIAS:

11.02 CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ 1890



VILSON CORDEIRO

04/11/2025 14:05:59

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 14:06:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESE: <https://ipm.com.br/p2abe7934d06aa>





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA**Detalhes:** Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 28/08/2025 10:51**Data Previsão:** 29/08/2025**Juntada****Data:** 04/11/2025 11:41**Usuário:** ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA**Observação:** Juntada de Documentos na data 04/11/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 289.2025.pdf	04/11/2025 11:41



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Juntada

Data: 11/11/2025 13:49

Usuário: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Observação: Juntada de Documentos na data 11/11/2025

Arquivos da Juntada

Nome	Data



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Juntada

Data: 11/11/2025 15:15

Usuário: CAROLINA BONTORIN CECCON

Observação: Juntada de Documentos na data 11/11/2025

Arquivos da Juntada

Nome	Data



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 36ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

DATA: 04/11/2025

MATÉRIA: Projeto de Lei n° 289/2025

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela maioria dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 11	CONTRÁRIOS: 00	IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 01
-----------------------	-----------------------	------------------------------------

AUSÊNCIAS:

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 37ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

DATA: 11/11/2025

MATÉRIA: Projeto de Lei n° 289/2025

TURNO: Segundo

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 10	CONTRÁRIOS: 00	IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES:
-----------------------	-----------------------	---------------------------------

AUSÊNCIAS: O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior esteve ausente.
O Vereador Fábio Rodrigo Pedroso ausentou-se do Plenário.



VILSON CORDEIRO

11/11/2025 16:11:00

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2025 16:11:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://ipm.com.br/p49936891a0371>





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Juntada

Data: 11/11/2025 15:34

Usuário: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Observação: Juntada de Documentos na data 11/11/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
2ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 289.2025.pdf	11/11/2025 15:34



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

OFÍCIO Nº 295/2025 – PRES/DPL (Processo nº 127.848/2025)

Em 11 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 289/2025, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 4 e 11 de novembro de 2025.

Atenciosamente.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**

11/11/2025 14:34:22

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

PROJETO DE LEI Nº 289/2025

Institui a criação do Programa Municipal “Toda Vida Importa”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal “Toda Vida Importa”, com o objetivo de promover ações contínuas de proteção, bem-estar, cuidado e defesa dos animais no âmbito do Município de Araucária.

Art. 2º O Programa “Toda Vida Importa” tem por diretrizes:

I - a valorização da vida animal como parte integrante da comunidade;

II - o estímulo à guarda responsável de animais domésticos;

III - a promoção de ações educativas nas escolas e espaços públicos;

IV - o incentivo à adoção responsável de animais abandonados;

V - o apoio a ações voluntárias desenvolvidas por protetores independentes e organizações não governamentais voltadas à causa animal.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser promovidas em parceria com entidades públicas ou privadas, organizações da sociedade civil, universidades, escolas, protetores independentes e cidadãos interessados.

Art. 4º Esta Lei deverá ser regulamentada mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 11 de novembro de 2025.

**EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente**



11/11/2025 14:34:22

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Relatório Analítico
Operador Código - Processo: = Código - Processo: 1428658

Processo Nº 162895 / 2025 - [Tramitando]

Código Verificador: 58K0A5QQ

Requerente: EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Detalhes: ENCAMINHAMOS O PROJETO DE LEI Nº 289/2025, APROVADO NA SESSÃO DO DIA 11/11/2025.

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: PROJETO DE LEI DA CMA

Previsão: 04/12/2025

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício 295-2025 - PL 289-2025.pdf	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	11/11/2025
PL 289-2025 Anexo Oficio 295-2025.pdf	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	11/11/2025
Ofício 295-2025 - PL 289-2025.docx	CAROLINA BONTORIN CECCON	11/11/2025
Guia de Juntada - Mov 3.pdf	CAROLINA BONTORIN CECCON	11/11/2025

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 11/11/2025 13:21

Entrada: 11/11/2025 14:41:44

Usuário: CAROLINA BONTORIN CECCON

Recebido por: CAROLINA BONTORIN CECCON

Observação: ENCAMINHAMOS O PROJETO DE LEI Nº 289/2025, APROVADO NA SESSÃO DO DIA 11/11/2025.

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 11/11/2025 14:42

Entrada:

Movimentado por: CAROLINA BONTORIN CECCON

Recebido por:

Observação: ENCAMINHAMOS O PROJETO DE LEI Nº 289/2025, APROVADO NA SESSÃO DO DIA 11/11/2025.



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Juntada

Data: 11/11/2025 15:40

Usuário: CAROLINA BONTORIN CECCON

Observação: Juntada de Documentos na data 11/11/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
Comprovante de Envio Ofício 295-2025 - PL 289-2025.pdf	11/11/2025 15:40



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Juntada

Data: 11/11/2025 15:44

Usuário: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Observação: Juntada de Documentos na data 11/11/2025

Arquivos da Juntada

Nome	Data



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Os Projetos de Lei nº 289/2025 e 318/2025, foram aprovados pelo plenário em segunda votação. Processo sobrestado até diligência do Executivo, conforme Art. 45 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Araucária, 11 de novembro de 2025

**KAUANA GOUVEIA
ZITHOVSKI**
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Kauana Gouveia Zithovski
Diretora do Processo Legislativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2025 11:39:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESE: <https://ipm.com.br/p61139918a41c0>





MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 127848 / 2025

Código Verificador: 38625K06

Requerente: PEDRO FERREIRA DE LIMA

Detalhes: Segue Protejo de Lei nº 289/2025 - TODA VIDA IMPORTA

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 28/08/2025 10:51

Data Previsão: 29/08/2025

Juntada

Data: 12/11/2025 11:11

Usuário: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Observação: Juntada de Documentos na data 12/11/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
00 FOLHA ENCERRAMENTO.pdf	12/11/2025 11:11